

Parecer Atuarial

Avaliação Atuarial de

31.12.2024

Plano Convênio de

Administração

CNPB nº 2000.0001-18

Icatu Fundo Multipatrocinado

Versão 1.0 | 12/03/2025

Sumário

1.0.	INTRODUÇÃO	3
2.0.	DADOS DOS PARTICIPANTES	4
2.1.	QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	4
2.2.	RESUMO ESTATÍSTICO	4
2.2.1.	PARTICIPANTES ATIVOS	4
2.2.2.	PARTICIPANTES BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	4
2.2.3.	PARTICIPANTES ASSISTIDOS	4
3.0.	HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS.....	5
3.1.	HIPÓTESES ATUARIAIS	5
3.1.1.	HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	5
3.1.2.	HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS	5
3.1.3.	OUTRAS HIPÓTESES.....	5
3.2.	ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS	6
3.3.	MÉTODO DE FINANCIAMENTO	6
3.4.	ADEQUAÇÃO DO MÉTODO DE FINANCIAMENTO	6
4.0.	PATRIMÔNIO, PROVISÕES E FUNDOS.....	7
4.1.	REGULAMENTO DO PLANO	8
4.2.	PATRIMÔNIO SOCIAL.....	8
4.3.	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO.....	8
4.4.	CONTRATO DE DÍVIDA	8
4.5.	DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	8
4.6.	PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS	8
4.7.	VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	9
4.8.	VARIAÇÃO DO RESULTADO	9
4.9.	NATUREZA DO RESULTADO.....	9
4.10.	CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	9
4.11.	SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA	10
4.12.	SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT.....	10
5.0.	PLANO DE CUSTEIO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	11
5.1.	CONTRIBUIÇÕES	11
5.2.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	11
5.3.	VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO	11
6.0.	CONCLUSÃO	12
7.0.	ANEXO A – TÁBUAS ATUARIAIS.....	13
7.1.	MORTALIDADE GERAL E INVÁLIDOS – AT 2000 SUAVIZADA EM 10%.....	13

1.0. Introdução

A Bematize na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano Convênio de Administração, inscrito no CNPB 2000.0001-18, administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, apresenta este parecer sobre a situação atuarial do Plano, referente à Patrocinadora TIM S.A., em 31 de dezembro de 2024.

O Plano Convênio de Administração encontra-se em extinção e está estruturado na modalidade de Benefício Definido.

2.0. Dados dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes utilizados nesta avaliação atuarial foi 31 de agosto de 2024.

2.1. Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Entidade e pela Patrocinadora à Bematize que, após a aplicação de testes apropriados de consistência e realização dos necessários ajustes em conjunto com a Entidade e a Patrocinadora, considerou-os apropriados para fins da presente avaliação atuarial.

Destacamos que a realização dos testes de consistência e ajustes na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial não implica na garantia de que a totalidade das inconsistências foram detectadas e ajustadas, permanecendo com a Entidade, Patrocinadora e seus representantes legais a responsabilidade integral sobre a precisão e completude da base cadastral.

2.2. Resumo Estatístico

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir:

2.2.1. Participantes Ativos

	31/08/2024
Número	0
Idade Média (anos)	0,0
Serviço Médio (anos)	0,0
Salário Mensal Médio (R\$)	0
Folha Salarial Anualizada 13X (R\$)	0

2.2.2. Participantes Benefício Proporcional Diferido

	31/08/2024
Número	0
Idade Média (anos)	0,0

2.2.3. Participantes Assistidos

	31/08/2024
Número	1
Idade Média (anos)	70,7
Benefício Mensal Médio (R\$)	728
Folha Benefícios Anualizada 13X (R\$)	9.469

As idades e tempos estão posicionados da data da avaliação. Os valores monetários estão posicionados na data base dos dados, sendo projetados para a data da avaliação refletindo o conceito de capacidade.

3.0. Hipóteses e Métodos Atuariais

Apresentamos a seguir as principais hipóteses e métodos atuariais utilizados na apuração das provisões matemáticas e custos do Plano Convênio de Administração.

3.1. Hipóteses Atuariais

As hipóteses adotadas nas avaliações atuariais são determinadas considerando-se o longo prazo das projeções às quais se destinam e a adequação das mesmas é monitorada através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente.

3.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

	31/12/2024
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,50% a.a.
Projeção de crescimento real salarial	Não aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	Não aplicável
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	0,98
Indexador dos benefícios do plano ⁽¹⁾	INPC

⁽¹⁾ A meta atuarial corresponde a composição da taxa de juros com o indexador do Plano.

3.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

	31/12/2024
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Entrada Invalidez	Não aplicável
Rotatividade	Não aplicável
Probabilidade de Aposentadoria	Não aplicável

3.1.3. Outras Hipóteses

	31/12/2024
Composição Familiar Futuros Aposentados	Não aplicável
Composição Familiar Aposentados e Pensionistas	Composição familiar real

Informamos que não houve alteração das hipóteses atuariais e econômicas em comparação com a avaliação atuarial do exercício encerrado em 31/12/2023.

3.2. Adequação das Hipóteses Atuariais

A adequação da taxa real de juros foi pautada no Estudo de Convergência de Taxa de Juros elaborado pela PPS Portfólio Performance em 2024 com o objetivo de identificar a taxa de retorno da carteira a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios.

A taxa real de juros, conforme previsto na legislação vigente, deve respeitar o intervalo entre 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. Considerando a duração do passivo do Plano Convênio de Administração de 8,65 anos, a taxa de juros está limitada ao mínimo de 3,21% a.a. e ao máximo de 4,99% a.a.. O Estudo de Convergência resultou em uma taxa real de juros máxima de 4,59% a.a. e optou-se pela manutenção da taxa real de juros em 4,50% a.a..

A adequação das demais hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação atuarial foi pautada no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais elaborado pela Bematize em 2023, a partir de informações disponibilizadas pela Patrocinadora e pelo Icatu Fundo Multipatrocinado.

De acordo com o previsto na legislação vigente, os referidos estudos encontram-se arquivados no Icatu Fundo Multipatrocinado a disposição dos Participantes, dos Assistidos, da Patrocinadora e da PREVIC.

Em nossa opinião, as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação atuarial para o encerramento do exercício de 2024 são apropriados e atendem a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

3.3. Método de Financiamento

O regime financeiro de Capitalização e o método de financiamento Agregado foram utilizados na apuração das Provisões Matemáticas referentes a todos os benefícios do Plano Convênio de Administração.

Informamos que não houve alteração do regime financeiro e do método de financiamento utilizados na presente avaliação, em comparação com a avaliação atuarial do exercício encerrado em 31/12/2023.

3.4. Adequação do Método de Financiamento

Em nossa opinião, o regime financeiro e o método de financiamento utilizados nesta avaliação atuarial para o encerramento do exercício de 2024 são apropriados e atendem a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4.0. Patrimônio, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, nas hipóteses e métodos atuariais anteriormente mencionados, no regulamento vigente, e no valor do Patrimônio Social e Fundos fornecidos pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, certificamos a composição do Patrimônio, Provisões e Fundos do Plano Convênio de Administração em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrado abaixo:

Código	Nome da Conta	Valor em R\$
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	251.828,42
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	138.513,79
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	116.988,00
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	116.988,00
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	116.988,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	116.988,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	-
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	21.525,79
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	21.525,79
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	21.525,79
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	21.525,79
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	113.314,63
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	111.547,30
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	111.547,30
2.03.02.01.02.01.00	Revisão de Plano - 2014	174,33

Código	Nome da Conta	Valor em R\$
2.03.02.01.02.02.00	Revisão de Plano - 2018	72.213,05
2.03.02.01.02.03.00	Revisão de Plano - 2021	8.453,77
2.03.02.01.02.04.00	Revisão de Plano - 2024	30.706,15
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	1.767,33
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	1.767,33
2.03.02.02.03.00.00	Fundo Administrativo Compartilhado	-
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-

4.1. Regulamento do Plano

Os valores das Provisões Matemáticas foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Convênio de Administração, vigente em 31 de dezembro de 2024, que se encontra em extinção. Não foram reportadas alterações regulamentares que afetem o resultado do referido plano no exercício de 2024.

4.2. Patrimônio Social

O valor do Patrimônio Social foi fornecido pelo Icatu Fundo Multipatrocinado à Bematize, bem como os valores dos Fundos Previdencial, Assistencial, Administrativo e de Investimentos.

A Bematize não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pelo Icatu Fundo Multipatrocinado.

4.3. Ajuste de Precificação

Conforme disposto nos artigos nº 17 e 30 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação na situação de equacionamento de déficit e distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Conforme informação fornecida pelo Icatu Fundo Multipatrocinado o Plano Convênio de Administração não detém títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", portanto, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, não é aplicável.

4.4. Contrato de Dívida

Conforme informação fornecida pelo Icatu Fundo Multipatrocinado o Plano Convênio de Administração não apresenta contrato de dívida firmado com a Patrocinadora.

4.5. Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do Plano Convênio de Administração é de 8,40 anos e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial, conforme metodologia estabelecida pela Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023.

4.6. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais são o retorno de investimentos e a expectativa de vida aplicados ao cálculo da provisão de benefícios concedidos relativa aos benefícios pagos em renda vitalícia.

4.7. Variação nas Provisões Matemáticas

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos referente a parcela de Benefício Definido apresentou redução de 2,7%, quando comparada com a posição de 31/12/2023, refletindo, principalmente a manutenção do valor do benefício mensal e o envelhecimento do participante avaliado.

4.8. Variação do Resultado

Na Avaliação Atuarial de 31/12/2024, observa-se a manutenção do resultado de superávit técnico acumulado, porém com redução de R\$ 56.881,71 em 31/12/2023 para R\$ 52.231,94, refletindo a rentabilidade abaixo da meta atuarial no período.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, os planos de benefícios que apresentarem superávit técnico deverão constituir uma Reserva de Contingência, conforme regra demonstrada abaixo. Após a constituição desta Reserva de Contingência os recursos excedentes deverão ser empregados na constituição da Reserva Especial para a Revisão do Plano.

Regra para apuração do limite máximo da Reserva de Contingência, menor entre (a) e (b):

- a) 25% das provisões matemáticas de benefício definido: R\$ 29.247,75;
- b) $[10\% + (\text{duration} \times 1\%)] \times$ provisões matemáticas de benefício definido: R\$ 21.525,79, considerando a duration de 8,40 anos.

Dessa forma, o valor do Superávit Técnico Acumulado no valor de R\$ 52.231,94, foi segregado conforme a seguir:

- ✓ Reserva de Contingência: R\$ 21.525,79;
- ✓ Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ 30.706,15.

A Reserva Especial tem sido contabilizada por 3 anos consecutivos, portanto, de acordo com a legislação vigente, foi necessário a constituição do “Fundo Previdencial para Revisão de Plano – 2024” no montante de R\$ 30.706,15, para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial.

Após a constituição do “Fundo Previdencial para Revisão de Plano – 2024”, o Plano contabilizou um Superávit Técnico Acumulado no valor de R\$ 21.525,79.

4.9. Natureza do Resultado

O superávit apresentado em 31/12/2024 tem origem conjuntural e foi apurado a partir da manutenção do resultado contabilizado no encerramento do exercício anterior, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano.

4.10. Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Os Fundos de Revisão de Plano, subconta do Fundo Previdencial, correspondem aos valores resultantes dos processos de destinação obrigatória de Reserva Especial de 2014 e 2018, cujas distribuições encontram-se, respectivamente, aprovada e em aprovação junto ao órgão regulador.

Faz-se necessário realizar um estudo para utilização dos Fundos de Revisão de Plano de 2021 e 2024, subconta do Fundo Previdencial, observando-se a proporção contributiva do plano, para identificação da parcela atribuível aos Participantes e Assistidos e à Patrocinadora.

Inobstante, a utilização da Reserva Especial será interrompida, e os Fundos Previdenciais de Revisão de Plano serão revertidos, total ou parcialmente, para recompor a reserva de contingência ao patamar determinado pela legislação vigente, caso a reserva se situe abaixo deste limite.

4.11. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura.

4.12. Soluções para Equacionamento do Déficit

Não há déficit a ser equacionado.

5.0. Plano de Custeio para o Próximo Exercício

5.1. Contribuições

Considerando que as provisões matemáticas de benefícios concedidos se encontram integralizadas, as contribuições de Participante e patrocinador permanecerão nulas ao longo de 2025.

5.2. Despesas Administrativas

Informamos que, em conformidade com a Resolução CNPC nº 48 de 08/12/2021, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, as contribuições para cobertura das despesas administrativas, orçadas em R\$ 1.858,00 pelo Icatu Fundo Multipatrocinado para o exercício 2025, serão custeadas diretamente pela Patrocinadora, conforme contrato firmado entre a Patrocinadora e a Entidade, podendo ser utilizado o Fundo Administrativo.

5.3. Vigência do Plano de Custeio

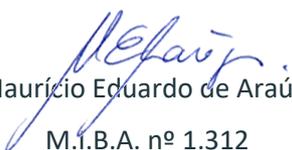
O presente plano de custeio e contribuições passa a vigorar por 1 ano a partir de 1º de abril de 2025 ou até a realização de uma nova Avaliação Atuarial.

6.0. Conclusão

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial anual regular do Plano Convênio de Administração mantido junto ao Icatu Fundo Multipatrocinado, informamos que o Plano se encontra superavitário e que as Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão de Plano foram constituídas conforme limites estabelecidos na legislação vigente.

* * * * *

São Paulo, 12 de março de 2025.


Maurício Eduardo de Araújo
M.I.B.A. nº 1.312
Bematize


Daniel Fava Kuntgen
M.I.B.A. nº 1.784
Bematize

7.0. Anexo A – Tábuas Atuariais

7.1. Mortalidade Geral e Inválidos – AT 2000 suavizada em 10%

Idade	Homem	Mulher
15	0,000425	0,000177
16	0,000437	0,000190
17	0,000449	0,000204
18	0,000463	0,000219
19	0,000480	0,000234
20	0,000499	0,000250
21	0,000519	0,000265
22	0,000542	0,000281
23	0,000566	0,000298
24	0,000592	0,000314
25	0,000616	0,000331
26	0,000639	0,000347
27	0,000659	0,000362
28	0,000675	0,000376
29	0,000687	0,000389
30	0,000694	0,000402
31	0,000699	0,000414
32	0,000700	0,000425
33	0,000701	0,000436
34	0,000702	0,000449
35	0,000704	0,000463
36	0,000719	0,000481
37	0,000749	0,000504
38	0,000796	0,000532
39	0,000864	0,000567
40	0,000953	0,000609
41	0,001065	0,000658
42	0,001201	0,000715
43	0,001362	0,000781
44	0,001547	0,000855
45	0,001752	0,000939
46	0,001974	0,001035
47	0,002211	0,001141
48	0,002460	0,001261
49	0,002721	0,001393
50	0,002994	0,001538
51	0,003279	0,001695

Idade	Homem	Mulher
52	0,003576	0,001864
53	0,003884	0,002047
54	0,004203	0,002244
55	0,004534	0,002457
56	0,004876	0,002689
57	0,005228	0,002942
58	0,005593	0,003218
59	0,005988	0,003523
60	0,006428	0,003863
61	0,006933	0,004242
62	0,007520	0,004668
63	0,008207	0,005144
64	0,009008	0,005671
65	0,009940	0,006250
66	0,011016	0,006878
67	0,012251	0,007555
68	0,013657	0,008287
69	0,015233	0,009102
70	0,016979	0,010034
71	0,018891	0,011117
72	0,020967	0,012386
73	0,023209	0,013871
74	0,025644	0,015592
75	0,028304	0,017564
76	0,031220	0,019805
77	0,034425	0,022328
78	0,037948	0,025158
79	0,041812	0,028341
80	0,046037	0,031933
81	0,050643	0,035985
82	0,055651	0,040552
83	0,061080	0,045690
84	0,066948	0,051456
85	0,073275	0,057913
...
114	0,899633	0,892923
115	1,000000	1,000000